

PORTARIA N.º 557/2020, de 04 de Junho de 2020.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder ao Servidor Sr. FABIO FERREIRA ROSA DE MORAES, portador do CPF N.º 003.914.891-27 e RG n.º 4442986 DGPC/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA, (01) uma diária no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por motivo de viagem ao Município Jales, para transportar pacientes nas unidades médicas, no veículo Ambulancia Fiorino placa, PRM-8346 no dia 04 de Junho de 2020.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20200212 339014

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA aos 04 dias do mês de Junho de 2020.

**KERIMA DIAS DA SILVA**  
Gestora FMS

RECEBI EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF N.º \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

04/06/20 a 06/06/20

Vicente Paulo da Silva  
Sec Adm Plan Gestão e Finanças